



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 4 de maio de 2023

Ano VIII - Edição nº 01067 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5349FBF447D777613CAE3A00E874A99B

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023PS-FMS TOTAL ENGENHARIA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023PS-PMSS - BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2023LI-FME

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia.

Objeto: Prestação de serviço em recarga de extintores para manutenção do Hospital Municipal Jonival Lucas, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratada: **TOTAL ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNJP sob o n.º 44.445.373/0001-41, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, 1573 C, Térreo, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Valor Global: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 04/05/2023

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato N° 035/2023PS-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia.

Objeto: Prestação de serviço em recarga de extintores para manutenção do Hospital Municipal Jonival Lucas, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratada: **TOTAL ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNJP sob o n.º 44.445.373/0001-41, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, 1573 C, Térreo, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Valor Homologado: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2084 – Manut. das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 04/05/2023 a 30/06/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de confecção e instalação de paredes divisórias em gesso acartonado (drywall) para reorganização de salas na prefeitura municipal, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração Geral deste município.

Contratado: **BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.368.354/0001-17, com sede à rua Ruy Barbosa, 97, Casa, Centro, Mulungu do Morro - BA, CEP: 44.885-000.

Valor Homologado: R\$ 4.935,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 04/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 069/2023PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de confecção e instalação de paredes divisórias em gesso acartonado (drywall) para reorganização de salas na prefeitura municipal, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração Geral deste município.

Contratado: **BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.368.354/0001-17, com sede à rua Ruy Barbosa, 97, Casa, Centro, Mulungu do Morro - BA, CEP: 44.885-000.

Valor global: R\$ 4.935,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Man. e Desenvolvimento das Ações da Sec. de

Administração Geral.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

FONTE: 1500

Prazo de vigência: 04/05/2023 à 04/07/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

Notificação Extrajudicial de Rescisão do Contrato nº 004/2023LI-FME.

Prezado Sr. **HENRIQUE JASMIN JUNIOR**,

A Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de sua gestora a Sra. Zaira Barbosa de Souza Andrade, vem através deste, informa-lo do interesse em rescindir o contrato de locação de imóvel nº **004/2023LI-FME**, situado na Avenida Cerqueira Lima, 24A, CS 101, Bairro Garcia CEP.: 40.100-040 – Salvador-Bahia, medindo 159m², com 15 (quinze) dependências, incluso 03 (três) banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba, motivadamente, com fulcro no art. 78, Inciso XII, e 79, Inciso I da Lei de Licitações, c/c a Cláusula VI do Contrato 004/2023LI-FME.

Outros sim, informo que a rescisão do Contrato de Locação do Imóvel de nº 004/2023LI-FME, cujo objeto é atender os estudantes do Município de Souto Soares, que estão em atividades estudantis na capital do Estado, se justifica em razão da falta de estrutura do imóvel que vem impedito a moradia segura dos estudantes.

Diante disso, informo, ainda, que o imóvel será desocupado, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente.

Souto Soares/BA, 04 de Maio de 2023.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação